



EDITAL DE RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

A **Prefeitura Municipal de São João Batista**, Estado de Santa Catarina, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, **torna público** que está disponível no *site* www.omniconcursospublicos.com.br, que integra este edital, a lista de Resultado de Isenção, do Concurso Público nº 012/2020, conforme segue:

Artigo 1º: Constam no Anexo Único, as solicitações de isenção de Taxa de Inscrição deferidas e indeferidas.

Artigo 2º - Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra a lista de resultado de requerimento de isenção fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”.

Parágrafo único: O prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 07 de janeiro de 2021 e encerra-se às 23h59 do dia 08 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - De acordo com o item 12 do Edital nº 012/2020, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

Artigo 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista, 06 de janeiro de 2021.

Rosane Sartori Rosa
Secretário Municipal de Administração